

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEVS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA

Manoel Victor da Costa Carvalho¹

Júlio César Pereira Silva²

Grupo 03 – Saúde, Ambiente e Sociedade

Políticas públicas, Legislação e Meio Ambiente

Resumo

Este artigo trata sobre a situação atual da gestão de resíduos sólidos urbanos na cidade de Guanambi/BA, com ênfase na coleta seletiva e na distribuição dos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs. A partir da análise do ordenamento espacial dos PEVs e do zoneamento urbano de uso e ocupação do solo constante no Plano Diretor Municipal, foi identificada uma concentração dos pontos de coleta, fato que inviabiliza a universalização da coleta seletiva no município.

Palavras-chave: Coleta Seletiva; PEVs; Plano Diretor Municipal.

¹Manoel Victor da Costa Carvalho, Gestor Ambiental, Arquiteto e Urbanista, manoelvictorcc@gmail.com.

² Júlio César Pereira Silva, Engenheiro Ambiental; Especialista em Licenciamento e gestão Ambiental, julioeng@outlook.com

INTRODUÇÃO

A coleta seletiva consiste no processo de separação dos materiais recicláveis do restante considerado lixo. Um dos objetivos de um programa de coleta seletiva é o de melhorar as condições ambientais com a reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos, reduzindo a extração de recursos necessários para obter novos materiais (Rada et al. 2014, apud Bernardo et al. 2017).

Caracterizada como um dos mecanismos mais difundidos para a viabilização de ações de reciclagem e reuso, a coleta seletiva é definida na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, como sendo a coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.

Por sua vez a Lei Nº 12932 de 7 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos da Bahia, em seu artigo 15 enfatiza que a coleta seletiva dentre outros objetivos, visa: promover ações para garantir que o fluxo dos resíduos sólidos seja direcionado para a sua própria cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas; incentivar a substituição dos insumos por outros que não degradem o meio ambiente; e propiciar a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis

Em consonância com a legislação federal e estadual, o Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Guanambi, estabelece mecanismos para a efetiva gerência de resíduos sólidos, estabelecendo como prioridade a implantação da coleta seletiva para todos os resíduos sólidos gerados e o envio de resíduos passíveis de reciclagem para os destinos adequados. Além disso o referido Plano destaca que é de responsabilidade da prefeitura: evitar a geração de resíduos; reduzir na fonte, através da redução do desperdício; reutilizar os materiais; reciclar os resíduos passíveis de reciclagem; e racionalizar ao máximo os procedimentos.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente as formas mais comuns de coleta seletiva existentes no Brasil são a coleta porta-a-porta e a coleta por PEVs. A coleta porta-a-porta

pode ser realizada tanto pelo prestador do serviço público de limpeza e manejo dos resíduos sólidos (público ou privado) quanto por associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis. É o tipo de coleta em que um caminhão ou outro veículo passa em frente às residências e comércios recolhendo os resíduos que foram separados pela população. Já os pontos de entrega voluntária consistem em locais situados estrategicamente próximos de um conjunto de residências ou instituições para entrega dos resíduos segregados e posterior coleta pelo poder público.

Diante do exposto podemos identificar a importância social, econômica e ambiental que a coleta seletiva e a reciclagem têm. Objetiva-se com esse trabalho contribuir para uma análise mais aprofundada da situação da coleta seletiva no município de Guanambi que contribua para a ampliação da distribuição espacial dos PEVs no perímetro urbano municipal.

METODOLOGIA

Este artigo é de abordagem qualitativa. Foi realizada revisão bibliográfica sobre as temáticas: coleta seletiva e reciclagem. Num segundo momento foi feita pesquisa documental, explorando, em diversos âmbitos, as Legislações e Normas referentes à coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos pelo poder público, em especial o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e o Plano Diretor Municipal, buscando traçar um paralelo entre esses dois marcos legais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como exposto anteriormente os PEVs devem ser situados estrategicamente próximos de um conjunto de residências. No caso de Guanambi identificamos uma centralização dos pontos de coleta, todos localizados na região central da cidade, como pode ser identificado nas imagens abaixo.

De acordo com o plano diretor municipal a cidade possui 84 bairros, distribuídos numa área de aproximadamente 69 km² de perímetro urbano. A cidade conta com cinco pontos de coleta, os PEVs se concentram na região central da cidade, composta pelos bairros: Centro, Bom Jesus, Bela Vista e Brindes de aproximadamente 5,5 km², cerca de 7,8% da área urbana.

De acordo com o mapa de Uso e Ocupação do solo do Plano Diretor municipal o Centro é uma área majoritariamente de uso comercial e misto, Já os bairros Bom Jesus e Bela Vista são prioritariamente residenciais, assim como o bairro Brindes, que além do uso residencial, apresenta, apresenta parte considerável do seu território constituída por terrenos baldios.

Atualmente a cidade de Guanambi não possui a modalidade de coleta porta-a-porta, sendo os PEVs a única modalidade de coleta seletiva presente no município. O programa de coleta seletiva por meio de PEVs teve início em junho de 2020, através de uma parceria entre o poder público municipal e uma cooperativa de catadores de baixa renda. A ação conjunta contempla o recolhimento periódico dos materiais recicláveis e campanhas de educação ambiental, ambas iniciativas realizadas pela cooperativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a análise do que foi levantado podemos constatar que a coleta seletiva na cidade de Guanambi encontra-se no início, no entanto, já é possível verificar uma intensa centralização das localizações dos pontos de coleta de materiais, os seis pontos existentes estão concentrados em apenas quatro bairros vizinhos, que juntos representam menos de

10% da área urbana do município, dificultando, dessa forma, a difusão das ações de coleta seletiva em regiões mais afastadas do centro.

É de suma importância que a ampliação do número de PEVs ocorra de forma mais igualitária, abrangendo todas as regiões do perímetro urbano. Tal iniciativa, associada à ações de educação ambiental viabilizam de forma mais efetiva a democratização e o acesso de toda população às ações voltadas à reciclagem e reúso de resíduos sólidos urbanos.

Nesse contexto os PEV's desempenham uma função essencial para a consolidação das políticas de gestão de resíduos sólidos no município, visto que sua distribuição e a constante ampliação dos pontos favorecem e promovem a coleta seletiva e a construção da consciência da responsabilidade ambiental em diversas áreas da cidade.

REFERÊNCIAS

BAHIA. (2014). Lei Nº 12932 de 7 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Salvador.

BERNARDO, Marcella, LIMA Renata da Silva. Planejamento e implantação de um programa de coleta seletiva: utilização de um sistema de informação geográfica na elaboração das rotas. 2017. Revista Brasileira de Gestão Urbana, Curitiba, 2017.

BRASIL. (2010). Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Brasília.

GUANAMBI. (2014). Lei nº 839, de 12 de junho de 2014. Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Pmigrs. Guanambi.

GUANAMBI. (2007). Lei nº 223, de 04 de dezembro de 2007. Plano Diretor Participativo do Município de Guanambi. Guanambi;